



PORTARIA Nº. 012/2018

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SEDE

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 41, Inciso II do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Profissionais Farmacêuticos inscritos neste CRF-BA para compor a referida Comissão:

Farm. Josenice Sant'Ana Cerqueira	CRF-BA 1064
Farm. Lígia Maria de Oliveira Barbosa	CRF-BA 0856
Farm. Maria Matias Saraiva	CRF-BA 1999
Farm. Marinalva Estácio Barbosa Sant'Ana	CRF-BA 0970
Farm. Ronilda Araújo dos Santos	CRF-BA 1924

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2018.

Salvador, 23 de abril de 2018


Dr. Mário Martinelli Júnior

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia
Presidente do CRF-BA